PUBLICADO EM

01/01/2025

No átrio da Câmara Municipal, no site <https://www.silvianopolis.mg.leg.br/>, e encaminhado para publicação em Reunião Ordinária.

**PORTARIA GSPCMS Nº 008/2025**

**CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

 **Regiane Rosângela Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no usodas atribuições que lhe são conferidas no Art. 69, (incisos) I da Lei Orgânica do Município de Silvianópolis-MG, e, do Regimento Interno da Casa; **CONSIDERANDO** o previsto na forma do Art. 61, § 1º, incisos I, II, III, IV, V, VI e § 3º c/c o Art. 70 da Lei Orgânica do Municipal, e Capítulo II Das Comissões, dos Órgão da Câmara, e do Art. 44 ao Art. 53, § 1º, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal; **CONSIDERANDO** a necessidade de constituição das Comissões Permanentes previstas nos art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal; **CONSIDERANDO** a discussão entre os edis, líderes e representantes na data de 09 de janeiro de 2025, formando as indicações para composição, nos termos do caput do art. 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal, respeitando a representação proporcional partidária;

 **RESOLVE:**

**Art. 1º ‒** Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Silvianópolis, para a Sessão Legislativa de 2025, que ficam compostas da seguinte forma:

**I –** Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos:

1. VEREADOR (A) PRESIDENTE: João Guilherme Carvalho da Silva;
2. VEREADOR (A) RELATOR (A): Geovana de Paiva;
3. VEREADOR (A) MEMBRO: José Hélio de Brito Júnior

**II –** Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social:

1. VEREADOR (A) PRESIDENTE: Luís Fernando Nogueira dos Santos;
2. VEREADOR (A) RELATOR (A): Ana Tereza Beraldo;
3. VEREADOR (A) MEMBRO: João Guilherme Carvalho da Silva

**III –** Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos:

1. VEREADOR (A) PRESIDENTE: Francisco de Assis Mendes;
2. VEREADOR (A) RELATOR (A): Degiane Domingues da Silva;
3. VEREADOR (A) MEMBRO: José Renato da Silva

**Art. 2º –** De acordo com o Art. 53, § 1º do Regimento Interno da Câmara, à vigência das atribuições das Comissões Permanentes, vigoram no Exercício da Sessão Legislativa, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025.

**Art. 3º ‒** Esta Portariatem vigência na data de sua publicação.

 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Silvianópolis**,** Estado de Minas Gerais, 10 janeiro de 2025

**Regiane Rosângela Marques**

 **PRESIDENTE DA CÂMARA**